



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano

E.E. Profª "Yolanda Bassi"

Rua Ezequiel Correa Machado, 347 - Jd. Alterópolis

Suzano - São Paulo - CEP 08696-300

☎ 4749-0980 ✉ e916900a@educacao.sp.gov.br

🌐 www.facebook.com/eeprofessorayolandabassi



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da Escola Estadual Professora Yolanda Bassi, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o preenchimento de posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar.

I. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Data: de 14/01/2026 a 19/01/2026

Horário: das 8h às 16h, na Unidade Escolar

Entrega do Plano de Gestão Pedagógica: até as 17h do dia 19/01/2026, por meio do e-mail: e916900a@educacao.sp.gov.br

II. DAS VAGAS OFERECIDAS

03 (três) vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica - 01 para Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 02 para Anos Finais do Ensino Fundamental

III. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

Constituem requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador, preferencialmente, de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- d) o docente classificado na Unidade Escolar terá prioridade na indicação para designação;
- e) em caso de indicação de docente classificado em outra unidade escolar, será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato, previamente ao ato de designação;
- f) a designação somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente designado;

IV. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Constituem atribuições do docente designado:

- a) atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem, bem como o desempenho de professores e estudantes;
- b) orientar o trabalho docente nas reuniões pedagógicas e nos horários de trabalho coletivo, subsidiando as práticas em sala de aula;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano

E.E. Profª "Yolanda Bassi"

Rua Ezequiel Correa Machado, 347 - Jd. Alterópolis
Suzano - São Paulo - CEP 08696-300

☎ 4749-0980 ✉ e916900a@educacao.sp.gov.br

🌐 www.facebook.com/eeprofessoryolandabassi



- c) priorizar o planejamento, a organização e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, utilizando materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para subsidiar a tomada de decisões;
- e) coordenar as atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento, avaliação e análise dos resultados das ações de reforço e recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e docentes, sobre intervenções pedagógicas imediatas para sanar dificuldades de aprendizagem;
- g) orientar os professores quanto às concepções de gestão democrática e participativa e às disposições curriculares vigentes
- h) coordenar, em parceria com a equipe gestora, a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- i) promover ações de coordenação pedagógica em ambiente dialógico e colaborativo, assegurando:
 - 1. a participação ativa dos docentes nos momentos de trabalho pedagógico coletivo;
 - 2. a vivência de situações de ensino, aprendizagem e avaliação adequadas às necessidades dos estudantes;
 - 3. abordagens multidisciplinares por meio de projetos e temáticas transversais;
 - 4. a divulgação e o intercâmbio de práticas pedagógicas exitosas;
 - 5. a análise de indicadores externos e internos de desempenho escolar;
 - 6. ajustes contínuos das ações pedagógicas visando à melhoria da aprendizagem;
 - 7. a obtenção de resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem;
 - 8. disponibilidade para atuação em diferentes horários e dias da semana, bem como para deslocamentos quando necessário.

V. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 {quarenta} horas semanais, distribuídas em todos os dias da semana, nos turnos de funcionamento da escola, com início da designação a partir de 02/02/2026, conforme a Resolução SEDUC nº 162, de 09 de dezembro de 2025.

VI. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O Plano de Gestão Pedagógica deverá contemplar:

ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentadas nos princípios do Currículo Paulista; análise dos índices de desempenho da Unidade Escolar; currículo profissional do candidato na área da educação.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano

E.E. Profª "Yolanda Bassi"

Rua Ezequiel Correa Machado, 347 - Jd. Alterópolis
Suzano - São Paulo - CEP 08696-300

☎ 4749-0980 ✉ e916900a@educacao.sp.gov.br

🌐 www.facebook.com/eeprofessorayolandabassi



VII. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 21 de janeiro de 2026, por ordem de chegada, a partir das 09h.

As temáticas abordarão as competências relacionadas às atribuições da função e o perfil profissional do candidato.

VIII -DO RESULTADO

Após a realização da entrevista, a Direção da Unidade Escolar poderá indicar o docente selecionado para ocupar o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica, considerando o desempenho entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico.


Adriana Queiroz da Silva
RG: 402556690
Diretora